



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 064 DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando à reabertura do campo de futebol com a construção de um alambrado na comunidade de São Pedro interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido à falta de um local adequado para a prática de esportes na referida comunidade, pois com a reabertura do mesmo estará beneficiando os moradores daquele local, tendo em vista que são poucas as opções de lazer, com isso irá incentivar a prática de esportes entre as crianças, os jovens e os veteranos, com tudo provaremos que estamos trabalhando a serviço da população oferecendo-lhes mais comodidade e a devida atenção que esta área necessita.

Certos de contarmos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim satisfazer os moradores da comunidade de São Pedro, aqui apelamos, cômicos de que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia- ES, em 29 de abril de 2010.

caminhase a Prefeitura Municipal

Em 03/05/10

PRESIDENTE

Tenório Gomes da Silva
Presidente


Globes Antônio de Sousa
Vereador-Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	820 FIs. 002 Livro 06
Marilândia-ES - Em:	29/04/2010
	